



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GSC029/2014

Encaminhamento Faz

Buritis-MG, 14 de março de 2014

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 009/2014. De autoria do vereador Luan Cordeiro.

Projeto de Lei nº 010/2014. De autoria do Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Andreza Alves Brandão
Assistente Administrativo

Vovozinho: Gissia Renato Araújo em: 14/03/2014

Emerson do Fórum: Guilherme Cleutino Gato Mello em: 14/03/2014

Gildete: _____ em: ____/____/2014

Jorivê: Barbara Rodriguez Silva em: 14/03/2014

Larissa Custódio Pereira em: 14/03/2014

Luan Cordeiro: Luiz Henrique da Silva em: ____/____/2014

Carlos Fernando: Carlos Fernando da Silva em: 14/03/2014

Wânia: Wânia em: 14/03/2014

Aos
Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Buritis-MG

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.cmburitis.mg.gov.br - E-mail: camara@cmburitis.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 009/2014 – Reconhece de utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Bonito – ASPROB. De autoria do vereador Luan Cordeiro.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Adair Rosa de Melo relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 31 / 03 / 2014

Presidente da Comissão
Suplente Professor Branquinho

CIENTE EM: 31 / 03 / 2014

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº **03** /2014

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 009/2014

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUTNO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BONITO-ASPROB

AUTOR: LUAN CORDEIRO

RELATOR: VOVOZINHO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 009/2014 de autoria do Vereador Luan Cordeiro, que reconhece de utilidade pública a associação dos pequenos produtores rurais do bonito-asprob.

Em 31/03/2014 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105.I. "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº 1249/2012.

Trata o Projeto de Lei de conceder utilidade pública para a Associação do Bonito, que visa prestar assistência à classe dos referidos trabalhadores.

O referido projeto se amolda aos requisitos da legislação pertinente.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 009/2014, de autoria do Vereador Luan Alves Cordeiro, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 31 de março de 2014.


VOVOZINHO
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>126</u> no livro próprio,	
sob a folha de nº <u>05</u> , em <u>01</u> de	
<u>04</u> de <u>2014</u> , às <u>10</u> : <u>00</u> hs.	
	